



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 *WhatsApp*

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Comunicado Circular nº 001/2024 - ANSEF NACIONAL

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024.

Colegas **ANSEFIANOS**, Senhores Diretores da **ANSEF NACIONAL** e Presidentes das **ENTIDADES AFILIADAS**.

Assunto: **(INFORMATIVO)** A não participação da ANSEF NACIONAL na Mesa Nacional de Negociação - MGI/GF)

A ANSEF Nacional vem por meio desta informar que, em que pese os inúmeros esforços e requerimentos oficiais, inexplicavelmente ficou impedida de participar das diversas reuniões das mesas de negociações, formada por representantes do Governo / MGI (Ministério de Gestão e Inovação), Direção Geral da PF e Entidades de Classe da Polícia Federal.

Estranhamente, o MGI/GF (Ministério de Gestão e Inovação do Governo Federal) sempre negou nossos contatos e ofícios enviados requerendo a participação da ANSEF NACIONAL nas mesas de negociações, sucessivamente, usando de argumentos vazios para negar nosso envolvimento e cooperação com as discussões, embora tenham aceitado a participação de todas as demais entidades associativas da Polícia Federal naquele evento, ressaltando que esta Associação é a mais antiga que as demais participantes.

Destarte, obscuramente, o MGI/GF não nos cedeu um assento naquela mesa, e em consequência, negou a oportunidade de nossa entidade externar nossos posicionamentos e objetivos de cooperação e representação nacional de nossos associados visando o resultado das negociações.

Portanto, esclarecemos que a ANSEF NACIONAL não teve nenhuma participação no resultado dessas negociações que, em nosso entendimento (sem discorrer sobre índices) se apresentaram indignos, posto que, mais uma vez, os servidores administrativos foram abandonados à própria sorte, predispondo uma imoral desarmonia entre as classes de Policiais e Servidores Administrativos, ante a falta do mesmo compromisso compelido à classe Policial.

É imprescindível esclarecer que ANSEF NACIONAL jamais considerou essa negociação como sendo uma reestruturação de CARREIRAS da área de Segurança Pública, como o governo publicamente afirmou, mas sim, uma mera reposição salarial, muito aquém de nossas perdas.



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.070-937

Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 *WhatsApp*

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Por outro lado, ilustramos que, o objetivo principal da ANSEF NACIONAL na mesa de negociações do MGI/GF, caso não lhe tivesse sido negado a participação, era a discussão célere, aprovação e implantação de nossa Lei Orgânica, determinando a unicidade da CARREIRA POLICIAL FEDERAL, bem como a recepção das Carreiras de APOIO ADMINISTRATIVO na referida Lei Orgânica.

Lamentamos profundamente e não concordamos, de forma alguma, com a exclusão dos colegas servidores administrativos nessa reposição salarial, bem como a não continuação da proposta de reestruturação salarial construída e impulsionada pelo Diretor Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues e cancelada pelo ministro da justiça e segurança pública, Flávio Dino.

Ratificamos a nossa posição da necessidade urgente da implantação da Lei Orgânica da Polícia Federal, para todo seu corpo de funcionários - Policiais e Administrativos - nossa bandeira de muitos anos, por entender que seria a solução para todos os nossos problemas institucionais, onde todos os Policiais teriam as atribuições de nível superior estabelecidos na Lei específica, conforme determinou a CF/1988, e consequentemente o escalonamento salarial no patamar do nível superior do executivo.

Quanto aos Servidores de Apoio Administrativo, com o estabelecimento e acolhimento de suas Carreiras na almejada Lei Orgânica, com a fixação do Quadro de Apoio Administrativo no organograma da Lei Orgânica da Polícia Federal, trará, como consequência, uma remuneração compatível com o nível de complexidade de cada atuação e atribuições dentro do órgão.

Por fim, essa Diretoria da ANSEF NACIONAL deixa claro a todos os associados que não abre mão de seus objetivos e deveres, dos quais, principalmente, o de proteger os direitos e interesses coletivos e individuais de todos os Servidores da Polícia Federal – sejam Policiais ou Administrativos – rechaçando toda ação discriminatória e desagregadora/divisionista, com o intuito de beneficiar somente uma parcela de nosso todo.

A DIRETORIA.